INDICAÇÃO Nº 028/2025
AUTORIA: Vereador Hélio Marcos Mendonça.
EMENTA: Indica sessão de uso de bem público para AMAR e AA.
DATA: Manhumirim/MG, 17 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

O Vereador que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a seguinte indicação:

- Que o Executivo Municipal, juntamente com o departamento jurídico da Prefeitura, estude a possibilidade e viabilidade legal de realizar a sessão de uso de bem público para a AMAR e AA, junto ao prédio da rodoviária de Manhumirim.

JUSTIFICAÇÃO:

O AA foi inaugurado em Manhumirim no dia 02 de maio de 1975, e completará 50 anos de "***vidas salvando vidas***".

O AA não entra em controversa com política, esporte e religião, mas ele é uma célula da sociedade.

A AMAR, Associação Manhumiriense de Amigos Reunidos e o AA - Alcóolicos Anônimos, realizam trabalho importante e relevante junto a sociedade Manhumiriense e região, por muitos anos. No entanto essas sociedades carecem de apoio e estrutura para reuniões e atendimentos das pessoas que buscam o acolhimento. Atualmente as entidades estão reunindo em salas anexas ao prédio da Rodoviária de Manhumirim, local de fácil acesso que facilita o trabalho tanto dos profissionais quanto dos recuperandos.

Diante o exposto solicitamos o empenho do Poder Executivo Municipal no sentido de encontrar os meios legais para a concessão do pedido.

Peço deferimento,

Hélio Marcos Mendonça
Vereador